



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**



**EDITAL Nº 04/2013 – UFPI/CTBJ**

Teresina (PI), 15 de abril de 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**EDITAL Nº 04/2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS – CTBJ.**

A Coordenação de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de bolsistas para exercer as funções administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC conforme previsto no item 2 deste Edital, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ através de comissão local instituída pela Direção Geral. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no item 3 do presente Edital. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária prevista no Art. 14º da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de Março de 2012, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido no Art.15º. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso.

**2. DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS OFERTADAS**

- 2.1. Supervisor de Cursos;
- 2.2. Orientador de Cursos;
- 2.3. Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:
  - 2.3.1. Assistente de Secretaria Acadêmica;
  - 2.3.2. Assistente para Administração ou Contabilidade;
  - 2.3.3. Assistente de Atividades de Informática;
  - 2.3.4. Auxiliar de Serviços Gerais;
  - 2.3.5. Motorista.

**3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

**3.1. COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ - CURSOS FIC**

Funções	Localidade	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Supervisor de Cursos	Avelino Lopes	01	16	Diploma de Graduação em qualquer área; Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência.
	Colônia do Gurguéia	01	16	
	Eliseu Martins	01	16	
	Redenção do Gurguéia	01	16	
Orientador de Cursos	Avelino Lopes	01	16	Diploma de Graduação em qualquer área; Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência.
	Colônia do Gurguéia	01	16	
	Curimatá	01	20	
	Eliseu Martins	01	16	
	Redenção do Gurguéia	01	16	
	Santa Luz	01	12	

### 3.2. COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ - CURSOS TÉCNICO

Localidade	CURSO	FUNÇÕES	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Cristino Castro	Tec. em Agropecuária	Supervisor de Cursos	01	10	Diploma de Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia; Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência.
		Orientador de Cursos	01	10	Diploma de Graduação; Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência.
	Téc. em Enfermagem	Supervisor de Cursos	01	10	Diploma de Graduação Enfermagem; Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência.
		Orientador de Cursos	01	10	Diploma de Graduação; Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência.

### 3.3. COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ - CURSOS FIC / CURSOS TÉCNICOS

Localidade	FUNÇÕES	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Bom Jesus	Assistente de Secretaria Acadêmica	01	10	Certificado do ensino médio, conhecimento sobre o SISTEC; Experiência na área de informática comprovada; e ser servidor ou prestador de serviços da UFPI
	Assistente de Atividades de Informática.	01	10	Diploma de Técnico em Informática com disponibilidade nos turnos Manhã/Tarde.
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	10	Ensino Fundamental Incompleto.
	Motorista	01	10	Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"; ser servidor ou prestador de serviços da UFPI.
Teresina	Assistente Contabilidade para	01	10	a) Ser Servidor Ativo da UFPI b) Possuir Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Contabilidade ou Ciências Contábeis c) Estar atualmente lotado no Setor de Contabilidade da UFPI d) Possuir experiência no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira)
	Assistente Administração para	01	10	Ser servidor ou prestador de serviços da UFPI; ter concluído ou estar cursando Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Direito.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre **15 a 19 de abril de 2013**, na Sala da Coordenação PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, nos horários 08:00 horas às 11:30 horas e 14:00 horas às 17:30 horas.

4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das funções;

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

- a) Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- b) Ficha de Inscrição - Anexo I e Termo de Compromisso - Anexo III devidamente preenchidos;
- c) *Curriculum Vitae* no modelo da plataforma *lattes* legível com toda a documentação comprobatória;
- d) Cópia de diploma ou certificado e comprovantes que atendam os requisitos mínimos constantes na tabela do item 3;

4.4. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não estará apto a participar do processo seletivo.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

4.6. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ.

5.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes na tabela do item 3 deste Edital.

5.3. A classificação será realizada em fase única através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* que seguirá a **Resolução nº 039/2008 da UFPI**;

5.4. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
- b) Maior tempo de serviço;

5.6. Para efeitos de preenchimento das vagas presentes deste edital será utilizada a lista de classificação dos servidores inscritos e homologados, conforme o item 5.4 deste edital:

5.7. Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de acordo com a necessidade do programa podendo os classificados serem remanejados de um curso para outro ou de uma localidade para outra.

5.8. A classificação no processo seletivo não resulta em obrigatoriedade de concessão da bolsa e desempenho das atividades previstas na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012 e neste edital.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados na página da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) conforme **cronograma** em anexo a este edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até **24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do mesmo**, dando entrada na sua solicitação no local onde realizou sua inscrição através do preenchimento integral de um Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.

7.2. O Candidato deverá consultar o parecer da Comissão de Seleção em dia e horário definido conforme **cronograma** em anexo a este edital

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ a Autorização constante no anexo II (em caso de servidor público), devidamente assinada pelas instâncias competentes.

8.2. O pagamento da bolsa será feito de acordo com a carga horária efetivamente trabalhada, diretamente ao servidor por meio de depósito bancário em conta corrente. Conforme Resolução FNDE nº. 04/2012, Art. 14º e Art. 15º incisos III, V e VI.

## 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades letivas do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ obedecendo ao cronograma de funcionamento dos cursos ofertados no âmbito da Bolsa Formação 2013.

9.2. Os horários e dias de atividades letivas ficam a critério da Coordenação Geral do PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ estabelecido no plano de trabalho PRONATEC/UFPI/CTBJ-2013, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento da bolsa.

## 10. DA VALIDADE

10.1. O Presente Processo de seleção terá validade de 01 ano a partir da data de publicação do resultado final, publicado no site da UFPI.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, as necessidades operacionais do PRONATEC e da Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, do cronograma de funcionamento dos cursos na cidade de Bom Jesus e nas Unidades Remotas, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

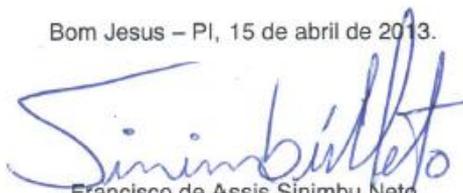
11.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

11.5. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização da seleção.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus – PI, 15 de abril de 2013.



Francisco de Assis Sinimbu Neto  
Coordenador EBTT/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº. 04/2013 – CTBJ/UFPI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS		
Vínculo Profissional:		
Cargo/Função:		
Matrícula	Titulação:	
Tempo de serviço:		
DADOS DA BOLSA		
Função Pretendida	Tipo de Bolsa ( ) Curso FIC      ( ) Curso Técnico	
Localidade/Área	Nome do Curso Técnico	
DISPONIBILIDADE PRONATEC		
( ) Matutino      ( ) Vespertino      ( ) Noturno		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

..... (via da UFPI)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS DA BOLSA		
Função Pretendida	Tipo de Bolsa ( ) Curso FIC      ( ) Curso Técnico	
Localidade/Área	Nome do Curso Técnico	

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

(via do candidato)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ENCARGO NO PRONATEC**

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro de 2011, autorizo/ciente o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h) nesta Instituição, classificado(a) no processo de seleção de bolsistas do PRONATEC, para atuar no encargo de \_\_\_\_\_. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor(a), não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta Instituição.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade ou chefe da divisão  
(Carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Bolsistas para atuarem nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à \_\_\_\_\_ assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de \_\_\_\_\_, não comprometer minha carga-horária de trabalho regular a instituição que trabalho, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC. Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**EDITAL Nº. 04/2013 – CTBJ/UFPI**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS – CTBJ.**

**CRONOGRAMA DE EXECUCAO**

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Secretaria CTBJ	15/04 a 19/04/2013	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Homologação das Inscrições	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	22/04/2013	A partir da 08:00
Resultado Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	25/04/2013	A partir da 18:00
Interposição de Recursos <i>Avaliação Curriculum Vitae</i>	Secretaria CTBJ	26/04/2013	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Resultado Julgamento de Recursos e Resultado Final	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	29/04/2013	A partir da 10:00
Resultado Final	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	29/04/2013	A partir da 14:00